



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE FRANCISCO VALE

PROJETO DE LEI Nº 009/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA PRAÇA DO PASSEIO JOSÉ PEREIRA ALVES.

O VEREADOR FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO VALE BORGES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 106, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, apresenta ao plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA DO PASSEIO JOSÉ PEREIRA ALVES, a Praça da Vila Franciscano II.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.



FRANCISCO VALE
VEREADOR-MDB